

A Faculdade de Direito e a Escola do Recife

PINTO FERREIRA

I

Lowação à Faculdade de Direito

A lenda é mais bela do que a verdade, fala mais à imaginação, à fantasia e ao sentimento do povo. A Faculdade de Direito do Recife é uma tradição, uma lenda, um símbolo. Comemora o seu sesquicentenário, com as justas homenagens que lhe são tributadas. Conserva o mesmo nome de sua história, que a admiração da posteridade manteve, na perpetuação do seu simbolismo.

Fundada no século passado, por obra da Assembléia-Geral, quando D. Pedro I sancionou a Carta de lei de 11 de agosto de 1827, diploma criador de duas Faculdades ou dois cursos jurídicos em São Paulo e em Olinda, sendo Ministro referendário da dita lei José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo. Ambas as academias cresceram, agigantaram-se, dominaram a inteligência brasileira.

O curso jurídico então fundado em Olinda tinha apenas 9 cadeiras, funcionando com nove lentes proprietários e quatro lentes substitutos, os primeiros com ordenados dos desembargadores dos Tribunais de Relação, podendo jubilar-se com o ordenado inteiro, tendo 20 anos de serviço; e os lentes substitutos com ordenados anuais de 800\$000.

O curso jurídico instalou-se solenemente em 15 de maio de 1828, no poético Mosteiro de São Bento em Olinda, na beleza de suas colinas e no entremeio dos leques viridentes dos coqueiros. As aulas abriram-se em 2 de junho, matriculando-se 41 estudantes, tendo então o Dr. Lourenço José Ribeiro proferido a aula inaugural.

Em 1854, transferido para o Recife, foi instalado em um pardieiro da Rua do Hospício, tendo ao seu lado o curso anexo e a biblioteca. Somente em 1911 passou para o reluzente e rico palacete onde hoje tem a sua sede.

Sobre a secular instituição, são conhecidos dois livros mais importantes: Clóvis Bevilacqua, *História da Faculdade de Direito do Recife* (Rio, 1927, 2 vols.) e Odilon Nestor, *Faculdade de Direito do Recife, traços de sua história* (Recife, 1930, 2ª ed., 1976). Atualmente o brilhante escritor Nilo Pereira, relatando a sua evolução mais recente e o perfil globalizante de sua influência, trouxe novo e valioso estudo histórico e crítico da legendária escola, com o poder incomparável do seu amor à própria história da Faculdade, que embala sentimentalmente o seu coração e o seu estilo de prosador admirável.

El camino es siempre mejor que la posada, escreve Cervantes. A Faculdade não pára, tem um futuro ascendente. Com ela tudo se sublevoou na história intelectual do Recife, rompendo os diques da rotina psíquica. Foi a forja onde se preparou o destino cultural do nordeste.

A grandeza intelectual e moral da Faculdade, que tem crescido sempre no lento correr dos tempos, está sobretudo no seu feitio humanista. Tomou em toda a sua vida, mais a feição de universidade, com a visão globalizante e transformadora do seu meio, do que a atitude formalista de uma redução ao formalismo da prática forense. Nisto consistiu a sua grandeza. Formou, sem dúvida, famosos praxistas e advogados, mas foi imenso o número de juriscônultos, filósofos, poetas, economistas, sociólogos, ensaístas, políticos e estadistas, agitadores de idéias que abalaram a sociedade, no aceleração do progresso e no bloqueio ou desaceleração da rotina.

A filosofia é a cabeça da emancipação do homem, ensina a dialética. Este impacto da filosofia tornou a Faculdade transcendente a uma época, tornou-a trans-histórica.

Desde a sua fundação até a atualidade, a sua história é de afirmações e não de negatividades, com nomes simbólicos e representativos no direito e no campo enciclopédico de vários saberes humanistas.

No século passado, a chamada *Escola do Recife*, com Tobias Barreto, Castro Alves, Sílvio Romero, Martins Júnior, Faelante da Câmara, Artur Orlando, Clóvis Bevilacqua, e outros, representou um ponto culminante na história do pensamento brasileiro. Representou uma abordagem enciclopédica e humanista na cultura, com refluxos na alma popular e no resplendor do pensamento abstrato. A poesia condoreira de Castro Alves fascinou uma geração inteira e voltou-se para o povo. Tobias despertou a consciência do País para a filosofia, Sílvio Romero e Artur Orlando foram pioneiros notáveis da sociologia, Clóvis Bevilacqua renovou completamente o direito civil e o conjunto do saber jurídico nacional, era a visão humanista do mundo.

Sem que faltassem os grandes juristas, como Paula Batista, Vicente Pereira do Rego, Meneses Drumond, Soriano de Souza, Antônio Coelho Rodrigues, João Vieira de Araújo, José Higino Duarte Pereira.

No período de 1920 a 1960 outros vultos de mestres engrandeceram a academia, cada um com o seu perfil e a sua personalidade, como Neto Campelo, Laurindo Leão, Virgínio Marques, Odilon Nestor, Aníbal Freire, Gondim Filho, Genaro Guimarães, Hersílio de Souza, Otávio Tavares, Joaquim Amazonas, Gilberto Amado, Sebastião do Rego Barros, Adolfo Cirne, Andrade Bezerra, Assis Chateaubriand, Metódio Maranhão, Mário Castro, Joaquim Pimenta, José Joaquim Almeida, Alfredo Freire, Sérgio Loreto, Evandro Neto, Barreto Campelo, Luiz Guedes Alcoforado, Agamenon Magalhães, Edgar Altino, Gondim Neto, Mário de Souza, Soriano Neto, Abgar Soriano, Nehemias Gueiros, Luís Rodolfo, Murilo Guimarães, Luiz Delgado, Aníbal Bruno. São nomes que evocam um passado, testemunham uma grandeza, simbolizam uma epopéia de cultura, com a sua galeria de admiradores.

A Faculdade de Direito não se agasalhou em uma concha. Saiu para o mundo, para viver no mundo e também contestá-lo e transformá-lo. O roman-

tismo dos seus estudantes sacrificou a vida pelo ideal, como Demócrito de Souza Filho, que desapareceu em um mundo sacrificado pela violência da paixão política. O seu sangue fez germinar de novo a liberdade no País, a liberdade espezinhada e deflorada, amargurada e pisada pelo arbitrio.

Sendo hoje uma unidade integrante da Universidade Federal de Pernambuco, fundada pelo desvelo do Dr. Joaquim Amazonas, houve uma época em que se procurou demolir a sua fidalguia histórica, realizando a mudança da sua sede, bem como da sua biblioteca, na murmuração incontida da inveja.

Mas os seus diretores reagiram, na defesa da autonomia da Faculdade, como Murilo Guimarães, Lourival Vilanova, Mário Batista, Pinto Ferreira e Hilton Guedes Alcoforado.

Mário Batista foi o campeão e estrategista máximo dessa batalha, com a sua bravura e a sua coragem cívica, a sua inteligência e o seu saber de juriconsulto, provocando a admiração dos seus contemporâneos, inclusive em uma batalha forense que teve culminância em uma memorável sentença do saudoso e douto Juiz federal Artur Maciel.

O Governo da República, com a sábia e acertada decisão do Presidente Ernesto Geisel, compreendeu o valor dessa tradição, a riqueza do seu simbolismo, amparando as pretensões da Congregação, prestigiando o desejo da autonomia da Faculdade e da conservação do seu nome, com a autoridade de Chefe de Estado.

Qual a destinação histórica da Faculdade?

A missão é esta: transmitir a Faculdade de Direito intacta e enriquecida às novas gerações. Enriquecida pelo saber, intacta no seu culto de defesa da lei e da Constituição, moralizada pelo empenho da realização da justiça social.

Os seus mestres são arquitetos de almas. Jovens estudantes que aí se formaram, engrandeceram a Faculdade, mesmo fora dela, porém conservando o seu espírito de cultura e de saber, como Andrade Lima Filho, Mauro Mota, Aderbal Jurema, Nilo Pereira, Álvaro Lins, uma listagem que, se não é infindável, é sobremaneira rica na sociologia, na história, na literatura, na expansão do sortilégio do talento.

A sua influência política foi sempre marcante. Grandes estadistas do Império formaram-se nessa Academia e projetaram o seu espírito no mundo brasileiro. Assim também na República. A legenda ainda relembra os seus passos pisando nos corredores da escola: Nabuco de Araújo, o Barão de Cotegipe, Souza Dantas, o Visconde do Rio Branco, Joaquim Nabuco, João Alfredo, Rui Barbosa, Rosa e Silva, Eptácio Pessoa, e tantos outros, sem falar no seu primeiro diretor, Araújo Lima, o futuro Marquês de Olinda.

Atualmente outra peça central e de extraordinária vitalidade, é o seu curso de mestrado, criado e organizado durante a diretoria de Pinto Ferreira, e hoje sob a competente coordenação de um mestre do saber, do jurista-filósofo Lourival Vilanova, tendo ao seu lado figuras da categoria de Torquato Castro, José de Moura Rocha, Murilo Guimarães, Gláucio Veiga, Souto Borges, Nelson Saldanha, Everardo Lima, Rui Antunes, Nilzardo Carneiro Leão, Cláudio Souto,

como um grande pólo cultural no desenvolvimento do Nordeste, um verdadeiro sol com o seu planetário.

A grandeza da Faculdade está na sua história, no seu passado, na sua legenda de saber humanista, de par com as lutas empreendidas pela emancipação da cultura e pela defesa da liberdade. Está na coragem cívica dos seus mestres e alunos, que acreditam na força do direito. Está na fé no direito ideal, na lei, na Constituição, na justiça social.

A grandeza da Faculdade de Direito está na sua fé no progresso, na coragem de dizer a verdade e na crença no poder do espírito. O impacto desta força é irresistível e demolidor, porque é a força criadora do espírito, da lei que inspira a justiça social, "o leite da bondade humana". (Shakespeare, *Macbeth*, I, cena II.)

A Faculdade de Direito do Recife não é a bela adormecida dos contos de fada. Não é o cisne branquejando dolente nas águas. A Faculdade assemelha-se antes à águia real. A águia fez o seu ninho. Mas não para repousar na eternidade do descanso e da paz tranqüila: no remanso do seu ninho relembra o passado. E desperta agitada, olha o horizonte, as suas asas entreabertas deslizam no céu de um azul metálico pronta para as lutas do futuro. É a águia imbatível, sonho da poesia e da legenda.

Atualmente a Faculdade engalanada festeja o seu sesquicentenário, sob o comando e orientação do seu Diretor, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho.

I I

Tentativa globalizante de interpretação da Escola do Recife

A chave de todo o escritor é a capacidade de pensar. É esta tendência que leva a uma tentativa global de interpretação da chamada Escola do Recife. Este movimento de idéias não ficou estacionado no tempo, os segmentos do tempo lhe foram indiferentes. É um movimento dinâmico que sobrevive na atualidade em uma nova fase de desenvolvimento.

A Escola do Recife representa uma caminhada no tempo. O seu nome prende-se a uma cidade à beira de verdes e azulados mares, de uma limpidez azul do céu, de matas verdejantes e cheirosas, e a uma Faculdade de espírito inquieto e um pouco rebelado, na época quase uma universidade, porque era um verdadeiro laboratório efervescente de idéias filosóficas, sociais, políticas, além da sonoridade da poesia dos seus literatos.

A Escola do Recife foi um centro de aglutinação de pensadores de várias regiões do País, um baiano como Castro Alves com a sua poesia condoreira, dois sergipanos, Tobias Barreto e Sílvio Romero, um cearense do quilate intelectual de Clóvis Bevilacqua, um pernambucano como Martins Júnior, na qualidade de seus vultos centrais, pioneiros e desbravadores. Movimentou-se com uma paixão de idéias e também de polêmicas. *Nada de grandioso sem paixão*, afirmou Hegel na sua *Filosofia da História*. Desses vultos a serenidade somente sobressai na frieza geométrica e cartesiana de Clóvis Bevilacqua, dotado de uma suave personalidade.

Mais tarde, outros vultos se agregaram ao fascínio das idéias primitivas, como Joaquim Pimenta, Gumercindo Bessa, Laurindo Leão, Artur Orlando,

Graça Aranha, que tanto contribuiu para o modernismo, e outras figuras cons-telares.

Contudo não parou aí. O espírito da Escola do Recife sobrevive na grandiosa obra de Pontes de Miranda, principalmente em seus livros *Sistema de Ciência Positiva do Direito* (1922), *Introdução à Sociologia Geral* (1926) e *O Problema Fundamental do Conhecimento*, defendendo as duas principais idéias do movimento, a saber, o monismo e o evolucionismo, além da linha ideológica da filosofia científica.

Clóvis Bevilacqua, em sua *História da Faculdade de Direito do Recife* (Rio de Janeiro, 1927, 2 vols., II, pág. 127), esclarece o problema, quando trata da irradiação da Escola do Recife: "Pontes de Miranda, autor da *Ciência Positiva do Direito*, dois sólidos e bem documentados volumes, se se acha colocado em ponto mais distanciado da evolução da idéia do direito, do que o alcançado pela Escola do Recife, é filho dela, desenvolveu-lhe os princípios, para seguir novos rumos."

Mais tarde, Pontes de Miranda continuou a sua notável obra jurídica, genial e enciclopédica, culminada com o *Tratado de Direito Privado*, já meio despreendida da linha jurídica inicial, pelo próprio conteúdo, pelo apuro técnico e amplitude de visão.

Este espírito, porém, com uma retomada de posição do cientista social globalizante, continua na obra de Pinto Ferreira, a quem o saudoso imortal Múcio Leão saudou como criador de uma nova fase de desenvolvimento da Escola do Recife.

A Escola do Recife não é assim só um movimento preso no envoltório do passado. Este passado foi catapultado para o presente, despreendendo-se do seu caráter primitivo de alienação germanista, especialmente em Tobias, para tomar conhecimento da autodinâmica do seu conteúdo e da dialética da sua extensão.

I I I

Tentativa de balanço crítico

Determinados escritores vêm na Escola do Recife um grupo indefinido e heterogêneo. Clóvis Bevilacqua afirmou na *História da Faculdade de Direito do Recife* que as suas orientações filosóficas eram variadas e cada um trazia a sua solução. Outros críticos relembram uma relevante e substancial unidade na linha e na orientação fundamental dos estudos e convicções.

A questão da unidade da Escola do Recife é relativa. A escola positivista francesa teve os seus dissidentes. O marxismo teve suas faixas enormes de dissidência e de polémicas: o leninismo, o stalinismo, o trotskismo, o revisionismo, o fabianismo, o marxismo chinês, em linhas discordantes e polémicas.

O próprio conteúdo dos debates da Escola do Recife, notável pela sua variedade, era um convite às divergências, pois dificilmente haveria um acordo intransigente de todos os seus adeptos em filosofia, religião, direito, sociologia, economia, crítica literária e poesia.

De acordo com Luís Washington Vita, em seu *Panorama da Filosofia no Brasil* (Porto Alegre, 1968), a doutrina adotada pelos pioneiros da Escola do Recife foi “uma somatória do evolucionismo e do monismo”.

O monismo, que tanto seduziu a escola, é uma doutrina globalizante e totalizadora, abrigando a possibilidade de não ser totalmente materialista nem espiritualista. Tobias Barreto cindiu a unidade do mundo, como Noiré, em duas partes: movimento e sentimento. Absorvia sem querer a orientação da obra de Spinoza nos *Princípios de Filosofia Cartesiana*. Esta linha ideológica ressurgiria posteriormente com grande brilho e esplendor no monismo neutral de Bertrand Russell e James Jeans. O excessivo naturalismo de Tobias esvasiou-se muito em um dos trabalhos finais de sua vida intitulado *Recordação de Kant*, em uma virada para o idealismo nas vestes outonais da sua existência.

O outro elemento filosófico fundamental da Escola do Recife foi o evolucionismo. No evolucionismo latejava uma sedutora verdade, em suas linhas gerais, a que quase nenhum movimento filosófico, econômico ou sociológico se furtava: Marx, Engels, Hegel, Comte, Tarde, Stuart Mill, Durkheim.

Um grande mestre brasileiro, Miguel Reale, em seu ensaio *O Culturalismo da Escola do Recife* (em *Horizontes do Direito e da História*, São Paulo, 1955), relembra passagens notáveis de Tobias, onde declara que o mundo social é livre e distinto do determinismo da natureza, acentuando que o mundo social refaz “artisticamente” e com normas a luta fundamental pela vida, que reina, não normada, no mundo cultural. Contudo esta tendência culturalista, ou também idealista, que sobressaiu no ensaio *Recordação de Kant*, não dominou nos seus discípulos a maré montante do naturalismo.

O grande esforço válido da Escola do Recife foi o convite ao debate filosófico e cultural. Preparou o ambiente filosófico do País. Combateu o ecletismo, o exagerado espiritualismo, mas ainda com certo despreparo que não permitiu a lúcida divulgação e criação filosófica.

A antítese das limitações trouxe compensações, aflorou idéias, suscitou polémicas, marchou para a compreensão do Brasil, abriu caminho para os filósofos brasileiros do futuro, como Pontes de Miranda, Miguel Reale, em algumas regiões fazendo brotar uma intensidade rara de curiosidade filosófica, sobretudo no Ceará, paraíso dos filósofos brasileiros, com Farias Brito, Djacir Meneses e Alcântara Nogueira, afora mestres outros de saber incontestável não necessariamente filiados ao movimento da Escola do Recife.

I V

Visão do Brasil

É interessante salientar que, ainda em uma época de inteira alienação cultural do País, a Escola do Recife voltou uma detalhada atenção para o Brasil.

A palavra *alienação* surgiu na filosofia hegeliana, com a *Fenomenologia do Espírito* (*Phaenomenologie des Geistes*) e foi apropriada pelo arsenal filosófico-dialético do marxismo, com o nome de *Entfremdung*, *Entaesserung*, e outros.

Tobias Barreto lutou contra os falsos orientadores do País, pretendendo que as soluções dos problemas nacionais não deviam ser importadas e nem

subtraídas da própria índole da nossa história. Em diversos ensaios analisou a realidade brasileira, com observações detalhadas, e é famoso, assim como pleno de curiosidade e de saber, o seu *Discurso em Mangas de Camisa*. O seu livro publicado em alemão com o título *Uma Carta Aberta à Imprensa Alemã* é uma crítica demolidora do regime de D. Pedro II, uma descrição social e cultural do Brasil em moldes vivamente críticos.

Esta preocupação foi ainda maior em Sílvio Romero, autor de uma monumental *História da Literatura Brasileira* (1ª edição, 1888) e de vários trabalhos sobre folclore, lendas e cantigas brasileiras, contos populares. Combateu camarilhas políticas, foi deputado federal, sugeriu análises críticas da realidade brasileira.

Artur Orlando escreveu um importante livro sobre o Brasil, que ainda hoje pode ser lido com prazer e proveito, com o título *Brasil. A Terra e o Homem* (Recife, 1913), que constitui brilhante análise da realidade brasileira.

Martins Júnior é o autor de uma *História do Direito Nacional* (2ª edição, Pernambuco, Arquivo Público Estadual, 1941), ainda hoje lida e comentada.

Quanto a Clóvis Bevilacqua, basta lembrar o seu projeto do Código Civil, redigido em tempo relâmpago pela força do seu saber acumulado em aprofundados estudos, Código Civil que é um monumento das letras jurídicas nacionais, e a cuja acuidade jurídica e sensibilidade do mundo pátrio deve a sua longa duração, apesar da sua reconhecida inspiração germânica.

Esta penetração na vida brasileira já é uma afirmativa vigorosa do processo social e histórico da desalienação, que prossegue no pensamento das novas gerações brasileiras.

V

A Poesia da Escola do Recife

A inspiração nasce de uma suprema tensão de todas as forças.

O momento inicial da Escola do Recife começa com uma inquietante inspiração poética. Castro Alves e Tobias Barreto foram os seus principais representantes e figuras simbólicas, formando a chamada escola condoreira da poesia nacional ou do hugoanismo socialista.

Castro Alves formou a sua genial personalidade nas noites oleosas da Bahia, ouvindo o baticum intercalado dos atabaques; é o maior poeta romântico do País, que vive entretanto apenas uma ardorosa juventude, como uma flecha lançada em linha reta ao sol, e que mergulha no cosmo deixando um rastro de faiscações estelares, pelo espaço infinito e pelo tempo sem fim.

É o poeta dos escravos, líder do abolicionismo, irmão intelectual germano da raça sofrida e espoliada.

Na sua poesia retumba o mundo africano, trabaça o cateretê, e se percebem o eco e o burumbum dos atabaques tamborilando no babaréu das mussambas.

Tobias Barreto não tem a grandeza poética de Castro Alves. Entretanto, é por sua vez um poeta incomum, que apenas tem a sua estatura

poética diminuída em comparação com o gênio do seu contemporâneo baiano, estando a sua obra hoje condensada no livro *Dias e Noites*.

A sua poesia dedicada a uma mulher, Amália, é cheia de efusão lírica. A *ouverture* em versos brancos é cheia de solenidade, as oitavas seguintes são delicadamente belas e formam uma espécie de *allegro*; as oitavas finais em versos sáficos são magoadas em triste e plangente *ritornello*, com o sabor dos velhos cancioneiros.

Tobias inspirou-se mais na natureza, na vida histórica e popular da nação, preocupou-se com temas filosóficos, o enigma do universo, o trabalho, o sombrio mistério do mundo que culmina no canto filosófico *Vãos e Quedas*.

Castro Alves é mais arrojado, mais ardente, mais impetuoso, mais engajado na questão social da época — o abolicionismo —, é um arquiteto de almas.

Martins Júnior se volve para a tendência da chamada poesia científica. Talvez fosse possível colocar a poesia de Augusto dos Anjos (1884-1913) com o seu livro *Eu* (1912), embora não sendo diretamente ligado ao magistério de Tobias, porém influenciado pelo evolucionismo, dentro do clima ideológico da escola. Augusto dos Anjos fala do “cosmopolitismo das moneras” e da “simbiose das coisas”, de que o ser humano vinha e descendia, proclamando as relações da consciência humana e da matéria na célebre frase: “Eu, filho do carbono e do amoníaco”.

É que a atmosfera cultural do Recife do fim do século dilatou-se para um ambiente mais amplo, lembrando Mário Sete no livro *Arruar*, que tal época foi a de maior prestígio intelectual da cidade.

V I

Os aliados longínquos e involuntários da Escola do Recife

Determinados pensadores podem ser considerados aliados longínquos e involuntários da Escola do Recife.

Segundo Luís Washington Vita, o eminente homem de letras e escritor Euclides da Cunha foi parente espiritual do grupo, pela sua atitude e formação intelectual. Foi vivamente influenciado por Comte, Spencer, era um antimetafísico plenamente convencido da sua rota mental, rompeu os diques da rotina *psíquica*, viveu um grande momento de desalienação da cultura nacional, com um sentimento de angústia pelos problemas pátrios, do Amazonas lendário, onde o homem permanece o mesmo intruso impertinente da criação, até os sertões da epopéia cantada em prosa.

A legenda de Canudos é a análise sociológica dos desníveis de classe, da pobre gente miserável e ignorante dos sertões, para quem a visão dramática de Euclides despertou a atenção nacional.

Outro aliado longínquo e involuntário da Escola do Recife foi Epiácio Pessoa (1865-1942), Presidente da República, estadista, magistrado e jurisconsulto, que foi Ministro da Justiça e Negócios Interiores (1898-1901) do Presidente Campos Sales, na época da elaboração do projeto do Código Civil e do Código de Ensino, que reformulou a instrução secundária e superior.

O livro de Clóvis, intitulado *Em Defesa do Projeto do Código Civil Brasileiro* (Rio, 1906), é em primeiro lugar dedicado a Epiácio Pessoa que, ao lado de Clóvis, assim contribuiu para a elaboração do grande monumento das letras jurídicas nacionais, pela indicação do nome do jurista cearense.

Epiácio Pessoa bacharelou-se em 1886 pela Faculdade de Direito do Recife, Clóvis um pouco antes na turma de 1882. Como Ministro de Estado empenhou-se em dotar o País com um Código Civil, chamando justamente a um jurista do norte, Clóvis, para executar o trabalho (1889), nomeando uma comissão para revê-lo sob a sua presidência, acompanhando mais tarde a sua discussão na Câmara dos Deputados. Quando voltou o projeto ao Senado, em 1915, foi Epiácio Pessoa designado para redigir o respectivo parecer.

Foi assim, com a sua lúcida colaboração e estímulo, que o jovem mestre Clóvis Bevilacqua, ainda jovem de certa maneira, com cerca de quarenta anos, teve a honra de elaborar, para glória do Brasil, esse monumento jurídico, onde se revela a grandeza do pensamento da Escola do Recife, a sua sensibilidade para com o País, influenciando toda a vida nacional.

Rui Barbosa é outro aliado longínquo da Escola do Recife. É o próprio Clóvis Bevilacqua quem assim o situa na sua *História da Faculdade de Direito do Recife* (Rio, 1927, 2 vols., II, págs. 91-93), no capítulo intitulado *Tobias Barreto e a Escola do Recife*. Rui fez os dois primeiros anos na Academia do Recife (1866 e 1867), contudo no segundo ano Drummond o simplificou, apesar do seu grande talento e saber, levando-o a ir estudar em São Paulo, tendo os seus contemporâneos julgado o caso como inexplicável.

Rui Barbosa, em São Paulo, foi morar na pensão dos baianos, onde residia Castro Alves. Era São Paulo uma cidade liberal, cujo grande mestre se centralizava na figura do professor José Bonifácio, o Moço, sobrinho e neto do patriarca da Independência e que contava entre os seus discípulos diletos tanto a Joaquim Nabuco como Rui Barbosa.

Foi Rui Barbosa quem traduziu o livro demolidor intitulado *O Papa e o Concílio*, atacando a infalibilidade do Papa decretada pelo Concílio Vaticano I, mas a edição, financiada por seu bolso, enalhou nas livrarias, Rui sendo acusado de comunista.

Com esse relacionamento ideológico com Castro Alves, Rui coincidiu com o pensamento da democracia formulado por Tobias, e a leitura das suas notáveis conferências na campanha presidencial de 1919, no fundo, mostra ser o equivalente neobarroco do pensamento picaresco de Tobias sobre a democracia e o liberalismo, exposto em artigos de jornais provincianos pouco divulgados.

É interessante salientar a tendência filosófica de Rui aplaudindo *As Bases da Fé* de Lord Balfour, e a inclinação idealista de Tobias na fase final de sua vida em sua *Recordação de Kant*.

O advento da República, com o seu grande ideólogo Rui Barbosa, favoreceu a expansão do pensamento democrático e do liberalismo ideológico da Escola do Recife.

Esses aliados de gênio personificam o acidental na evolução da lei histórica.

Entretanto, no meio desses aliados involuntários e longínquos ou dos adeptos mais apaixonados da escola, a verdade é que Tobias Barreto, Sílvio Romero e Clóvis Bevilacqua foram indiscutivelmente as três figuras mais poderosas do movimento, constituindo um autêntico triunvirato intelectual.

V I I

O Pioneiro: Tobias Barreto

Tobias Barreto de Menezes, poeta, filósofo, jurista e crítico, nasceu na vila de Campos (hoje Tobias Barreto), em Sergipe, aos 7 de junho de 1839 e morreu em 26 de junho de 1889, no Recife, em uma casa à Rua do Hospício.

Estudou as primeiras letras na sua terra natal, entre 1846 e 1849, depois partindo para a cidade de Estância, aí estudando latim com o padre Domingos Quirino de Souza e lições de música com o maestro Marcelo Santa Fé, demorando-se no local até 1852.

No ano seguinte coroou as suas lições de latinidade com o padre José Alves Pitangueira, convivendo na mesma casa do mestre e logo depois, aos 16 anos, abriu um curso de primeiras letras, no labor do magistério, a que dedicaria a sua vida inteira.

Em 1857 submeteu-se a concurso da cadeira de latim em Itabaiana, sendo aprovado com brilhantismo, aí permanecendo até 1860.

O ano de 1861 foi passado na Bahia, onde conviveu com o seu famoso parente, o repentista Moniz Barreto, preparando-se em diversas matérias, inclusive filosofia. Era seu propósito ingressar no seminário e receber ordens sacras. Um estranho destino o aguardava, pois somente passou uma noite e um dia no seminário, indo depois residir com alguns sergipanos.

Levava a vida na biblioteca pública como um incorrigível leitor. Em 1862, viajou para o Recife, quase sem nenhum dinheiro, mas, dourado de esperanças. Em janeiro de 1863 foi atacado de varíola, gravemente, porém, curando-se, repassou os preparatórios e matriculou-se em março de 1864 no curso jurídico, diplomando-se em dezembro de 1869, aos trinta anos.

Depois de diplomado inaugurou um colégio secundário no Recife, seguindo em 1871 para a pequena cidade de Escada, onde aprendeu alemão, lá vivendo durante 10 anos. Em Escada aprendeu o alemão sozinho, o que levou João do Rio desavisadamente a divulgar que Tobias aprendeu alemão trepado numa escada. Na pequenina cidade esteve em freqüentes lutas com os juízes da comarca e mandões da aristocracia rural. Também instalou uma pequena tipografia, imprimindo folhetos e jornais desabusados.

Em outubro de 1881 encerra-se o período de Escada. Após uma terrível e dramática luta com os herdeiros do seu sogro, foi ameaçado de morte, com a casa atacada por capangas.

No ano seguinte, em memorável concurso, conseguiu o lugar de lente na Faculdade de Direito, apesar das oposições movidas.

O seu tempo de magistério foi bastante curto, de 1882 a 1889, porém nos últimos dois anos a doença quase não lhe permitia comparecer às aulas. Ensinou

e regeu as cadeiras de filosofia do direito, direito público, direito criminal, economia política — talvez tenha sido o primeiro autor brasileiro a conhecer Marx — e, afinal, prática de processo, cadeira que lhe coube quando deixou de ser substituto e transformou-se em catedrático.

Morreu em plena miséria, “reduzido às proporções de pensionista da caridade pública”, como escreveu.

Na poesia foi com Castro Alves o fundador da escola condoreira, e sua ação foi a de reagir contra o decadente lirismo lamartiniano, que chegara a um extremo de banalidade.

Os melhores críticos realçam a personalidade poética de Tobias, embora seja um poeta inferior a Castro Alves, relembrando a sua atividade no campo de tal reação poética contra o decadente lirismo.

A reação fê-la ele quanto ao fundo e quanto à forma. Quanto ao fundo, abandonando o subjetivismo infecundo e impertinente e procurando assuntos mais gerais; quanto à forma, inoculando nos versos mais audácia de linguagem, mais impetuosidade de movimento, mais colorido de imagens: um lírico brilhante pela imaginação, enternecedor pelo sentimento.

Mas o que havia de sentimento e imaginativa em Tobias Barreto não fez dele somente um poeta: produziu também um orador e um conversador incomparável. Imaginai um espírito desabusado, hábil em fazer um especial consórcio de lirismo, de humor e de erudição; um homem versado numas poucas de línguas e nas respectivas literaturas; uma memória assombrosa, cheia de fatos científicos, de apreciações estéticas, de pilhérias e anedotas de toda a casta, e tereis uma idéia da sua conversação, do seu talento de prostrar. E o orador era nele aquele mesmo palestrador, um pouco mais excitado, mais nervoso e mais eloquente pela comoção.

O orador assomava na tribuna: era um pequeno homem nervoso, excessivamente nervoso; a figura atraía logo pela singular expressão do rosto, pela admirável conformação da testa, pela estranha fulguração dos olhos. Começava a falar; a voz era forte, vibrante; timbrada, sonora, sem a mais leve aspereza. O discurso principiava doce, suave, mas não à surdina; era doce, porém logo de princípio claro, nítido, de todo inteligível; o tom era simples, mas a torrente cerrada e abundante. Logo após, o calor ia dominando o orador, a imaginação desprendia o vôo: ouviam-se então coisas de uma beleza rara.

Assim o descreveram os seus contemporâneos e admiradores.

Depois de 1870, Tobias abandonou completamente a poesia. Dedicou-se à crítica no campo da filosofia, da religião, da política, do direito.

Leu a fundo o positivismo, o darwinismo, o evolucionismo, demorou-se no exame da ciência religiosa alemã de Strauss e Baur. Por uma estranha ironia do destino, o ex-seminarista transformou-se no campeão da luta anticatólica.

A leitura dos publicistas e juristas alemães, Mohl, Gneist, Ihering levou-o a uma nova intuição do direito, fecundou e aprimorou a ciência jurídica brasileira.

Assinalou com razão Hermes Lima, o mais autorizado biógrafo de Tobias, que a sua "Escola, da qual ele foi o centro principal, não fixou princípios, não construiu sistema, mas abriu perspectivas, rasgou horizontes, semeou idéias em fontes peregrinas, criou um clima intelectual. Este clima generalizou-se pelo Brasil afora e dentro dele viveram quantos evoluíram com a nação, tivessem ou não aprendido com Tobias. Mas Tobias foi o grande animador dessa ofensiva contra os velhos moldes e os velhos rumos; dele a flama de que os demais se aqueciam; dele o ímpeto que a discípulos e seguidores se comunicava; dele o ardor combativo, o gosto pelos altos estudos. Mas a atmosfera do saber, de cultura no Brasil do século XIX deveu mais a Tobias e à Escola do Recife do que a quaisquer outras individualidades ou instituições".

Em filosofia, Tobias vinculou-se sobretudo ao pensamento alemão, Haeckel e Noiré (1829-1889), Hartman, Schopenhauer, Kant, principalmente aos dois primeiros. Quem maior influência exerceu foi a obscura personalidade filosófica de Noiré, porém este tinha uma inspiração spinozista, daí a ironia de ter sido Tobias spinozista sem o saber e sem o querer, com a diferença de que Spinoza era um gênio e Noiré um pensador obscuro.

Farias Brito percebeu esse relacionamento, na sua obra *A Finalidade do Mundo* (terceira parte, livro I, cap. V, pág. 89), quando observou:

"A idéia fundamental de Noiré é esta: que o universo se compõe de átomos inteiramente iguais, dotados de duas propriedades também originariamente iguais, uma interna, outra externa, que são: o sentimento e o movimento".

"O que é isto?" pergunta Farias Brito, que responde: "Não será difícil compreender: puro spinozismo. Noiré transporta para o átomo, isto é, para o infinitamente pequeno, sob a denominação de *sentimento* e *movimento*, exatamente os dois atributos que Spinoza concede ao infinitamente grande ou à substância, isto é, o pensamento e a extensão."

Tobias nega o monismo naturalístico, com o seu maior fundamento — a concepção mecanicista do mundo —, fazendo como sua a distinção kantiana nas *Questões Vigentes de Filosofia e Direito*: "a lei da motivação não exclui a liberdade, pois que não é uma lei de causalidade mecânica".

Daí a sua conclusão: "Schopenhauer diz: tudo é *vontade*". O idealismo e o materialismo dizem: tudo é *força*; para aquele — força e *espírito*; para este — força e *matéria*. O monismo porém responde: tudo é ao mesmo tempo vontade e força. Como força aparece, como vontade é; ou para falar a língua de Kant, como força é *fenômeno*, como vontade, *noumenon*", isto é a coisa-em-si (*Ding-an-sich*) kantiana.

O monismo haeckeliano lembra Spinoza, quando Haeckel escreve em *Os Enigmas do Universo e O Monismo* (em *Religião e Evolução*, Porto, 1919, segunda edição, págs. 113-114): "O nosso *Deus monista*, considerado como ente universal, abrangendo o Cosmo inteiro — *O Deus Natura* de Spinoza e Goethe, é idêntico à *energia* eterna que anima todas as coisas e, longe de ser hostil à matéria, que enche o espaço, está-lhe unida para formar com ela a substância eterna e infinita".

Sem o querer, Tobias reflete algo de Spinoza, do grande Spinoza da obra *Renati des Cartes Principiorum Philosophiae* (*Princípios de Filosofia Cartesiana*) e de outras obras.

Tobias estimulou e excitou a atividade filosófica no Brasil, ampliando a sua influência pela sedução pessoal da sua figura, pela sua intelectualidade neobarroca e picaresca a um tempo só.

Antes de morrer, queria que se lhe abrisse a cabeça, porém a esposa não permitiu, dizendo: "basta de tanta glória". Talvez quisesse dizer: "basta de tanta fome." Tinha dez filhos a sustentar.

As obras mais importantes de Tobias são: *Dias e Noites*, coleção de suas poesias; inúmeros e valiosos artigos sobre direito, filosofia, religião, crítica literária, publicados em jornaizinhos que editava, como *O Americano*, *Um Sinal dos Tempos*, *A Comarca de Escada*, *O Desabuso*, *O Povo de Escada*, *Aqui para Nós*, *A Igualdade*, *Contra a Hipocrisia* (onde se encontra o famoso artigo *Delitos por Omissão*), *Ensaio e Estudos de Filosofia e Crítica* (1875), *Um Discurso em Mangas de Camisa* (1879), *Traços sobre a Vida Religiosa no Brasil* (1881), *Mandato Criminal* (tese de concurso, 1882), *Estudos Alemães* (1882), *Teoria da Mora* (1883), *Direito Autoral* (1883), *Introdução ao Estudo do Direito* (1883), *Menores e Loucos em Direito Criminal* (1886), *Traços de Literatura Comparada* (1882), *Recordação de Kant* etc.

Publicou também cinco números de um jornaizinho em alemão intitulado *Deutscher Kaempfer*, que somente ele leu possivelmente, outro trabalho alemão intitulado *Brasilien wie es ist* (1875) e *Uma Carta Aberta à Imprensa Alemã* (*Ein Offener Brief and die Deutsche Presse*), este publicado em Escada em 1878.

A produção alemã de Tobias está praticamente perdida, exceto a *Carta Aberta à Imprensa Alemã*, da qual só existem dois exemplares, um na Biblioteca Nacional, onde a li em 1940, e outro pertencente à biblioteca do famoso advogado pernambucano Afonso Batista, atualmente na posse de seu filho Mário Batista.

Resta ainda examinar o pensamento político de Tobias, geralmente desconhecido. Não só pregou o abolicionismo na imprensa e no verso, mas foi ainda um dos primeiros e mais autorizados evangelistas da democracia, quando, no jornal *O Americano*, fazia a mais retumbante proclamação de fé como republicano convicto, ridicularizando a Constituição imperial como o livro de nossas misérias. A sua filosofia política está sintetizada na seguinte fórmula:

"O verdadeiro solar do liberalismo é a democracia. Ou seja, o governo de todos por todos, como se exprime em fórmula absoluta, ou seja, como melhor se compreende, o governo de todos pelos eleitos de todos, o certo é que, racionalmente concebida, a democracia não tolera esta reunião de verdades de princípios e verdades de circunstâncias, que forma a constituição dos governos mistos.

O princípio democrático é em suma a liberdade, operando como força, e a igualdade, operando como tendência, em todos os átomos do corpo social, para a sua completa harmonia e felicidade.

Ao passo, pois, que a liberdade é uma força individual, força ativa e consciente, a igualdade é, apenas, como vimos, um pendor social; e ao

passo que as leis da liberdade são subjetivas, as que regulam a igualdade objetivas e estranhas à vontade do indivíduo.

A democracia sensata, que proclama a liberdade como o seu magno princípio, não pode prometer a igualdade senão como resultado de todas as forças contrabalançadas no seio da sociedade; não quer bater o cordel na cabeça do povo, não quer passar a régua na superfície dos mares.”

Ainda falando sobre a liberdade e os partidos políticos elucida Tobias Barreto em seu livrinho *Ein offener Brief* (pág. 36):

“Os partidos políticos entre nós valem para mim a mesma coisa. Eu busco embalde o que eles significam. Tudo no Brasil: Deus e o diabo, o papa como o imperador, a igreja, o teatro, a bolsa, a monarquia, a república, tudo tem o seu partido... Só a liberdade não tem o seu; digo a liberdade especialmente como *sentimento de honra e de dever*, e não como *deusa*, ou *fantasma* de que tão entusiasticamente falam os nossos liberais.”

Seria ainda interessante finalizar este documentário, com o elemento humorístico, anedótico e picaresco de Tobias. De uma feita foi convidado e ingressou em um clube literário-histórico, mas lhe foram cobrar a mensalidade, ao intelectual pobretão, e este recusou, respondendo: “Diga que ser besta de graça ainda vai, mas ser besta pagando é demais”.

Numa outra oportunidade disseram ao Juiz, com que ele teria uma audiência, que Tobias iria armado. Tobias levou uma banana debaixo da sua roupa, parecendo uma pistola. O Juiz solicitou que ele apresentasse a arma. Ele retirou a banana do bolso e disse: “Tome lá, senhor Juiz”.

A um juiz de Escada ele encaminhou o seguinte verso, por causa de um processo crime previsto no art. 219 do Código Criminal do Império, levando o Juiz a despronunciar o réu:

“Namoro não é crime / Considerando que as flores / Existem para o nariz, / E as mulheres para os homens, / Na opinião do juiz; / Considerando que as moças, Ariscas como a perdiz, / Devem ter seu perdigueiro, / Na opinião do juiz; / Considerando que a gente / Não pode viver feliz / Sem fazer seu namorico, / Na opinião do juiz; / Amemos todos, amemos, / É Cupido quem o diz; / Pois namoro não é crime, na opinião do Juiz.../

Assim foi Tobias, caboclo, beicudo, acorcondado, que dedilhava o violão com a mesma mestria com que senhoreava a metafísica, homem de botequim e de gabinete, que teve a pacholice ou a genialidade de redigir livros em alemão e publicar um jornal na mesma língua com o título “*Deutscher Kaempfer*” no vilarejo de Escada, e do qual era o único escritor e leitor.

V I I I

Os Diretores da Faculdade de Direito

Pela Diretoria da Faculdade de Direito do Recife já passaram as figuras mais ilustres do Brasil.

O primeiro Diretor do Curso Jurídico em Olinda foi Pedro de Araújo Lima, depois Marquês de Olinda, um autêntico estadista do Império, seguindo-se-lhe Marciel Monteiro ou o Barão de Itamaracá, depois Tomais de Noronha, Lopes Gama, sendo afinal o quarto e último diretor efetivo do dito curso jurídico de Olinda o eminente Bernardo José da Gama, Visconde de Goïna, afora diretores interinos.

Nos tempos da academia no Recife foram diretores: Pedro Francisco de Paula Cavalcanti (Visconde de Camaragibe), João Alfredo Correia de Oliveira, José Silveira de Souza, José Joaquim Seabra, José Izidoro Martins Júnior, Antônio Adelino de Luna Freire, Joaquim Tavares de Mena Barreto, Augusto Vaz, Adolfo Cirne, Sofrônio Portela, Neto Campelo, este sendo o diretor da época do centenário.

Mais tarde ocuparam a diretoria: Virgínio Marquês, José Joaquim de Almeida, Andrade Bezerra, Joaquim Amazonas, que foi o fundador da Universidade do Recife em 1946 e depois transformada na Universidade Federal de Pernambuco, Edgar Altino, Soriano Neto, Murilo Guimarães, Lourival Vilanova, Mário Neves Batista, Pinto Ferreira, Hilton Guedes Alcoforado e Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho.

Na galeria dos vice-diretores, cargo criado recentemente, devem ser mencionados: Sérgio Loreto Filho, Everardo Luna, Pinto Ferreira e Heraldo José de Almeida.

São nomes que representam a Faculdade, cada um à sua maneira, com o seu estilo, a sua personalidade com uma filosofia prática de vida, contribuindo de diversos modos para o engrandecimento intelectual, moral e material da instituição.

I X

Os Moinhos de Deus

“Os moinhos de Deus moem devagar, mas moem finíssimo”, afirmou Shakespeare.

O carro da história movimenta-se às vezes com rapidez fulmínea, ora com extrema lentidão e desaceleração, mas há uma finalidade do mundo, uma finalidade da história, uma tendência secular.

Esta finalidade da história é a humanização do poder. “A história é o progresso da consciência da liberdade”, expressou-se Hegel com intuição genial.

“O Estado é também a realização da idéia moral”, sustentou ele. Contudo na história o Estado se autolimita, esta autolimitação jurídica garante a liberdade; contudo a liberdade sofre limitações com respeito à liberdade alheia e à dignidade da pessoa humana, para permitir a convivência e a ordem.

Poder, ordem, liberdade, constituem a trilogia constitucional suprema, com suas limitações e freios recíprocos.

A Faculdade de Direito do Recife, na irmanação com as demais Faculdades do País, formam todos os grandes instrumentos desse ideal.

Os seus grandes vultos retornam do passado. “Os mortos governam os vivos”, salientou Comte. As suas vozes ecoam e vibram na época do sesquicentenário. Num gesto de saudação e amizade relembram o caminho do direito, da justiça social, dos valores éticos eternos; faiscarão no alto as asas imortais da justiça, a violência desaparecerá numa nuvem de pó, fumaça e desespero, porque Deus criou o mundo para a beleza da humanidade e não para a desgraça e a loucura humanas.

Na noite do sesquicentenário, comparecerão todos: os mortos e os vivos, os primeiros representados nas vestes doutorais da tradição, todos os mestres das Congregações numa festa de irmanação, pois as Faculdades de Direito são o santuário da lei, o sensorio da justiça.

Saem das telas alvinitentes, do bronze, do mármore, das estatuetas históricas, dos retratos e tomam assento simbólico nas Congregações, neste momento solene da história do direito brasileiro.

É Brasília Machado que flameja para “suspender as duas conchas serenas da justiça”.

É um mulato de talento, Tobias Barreto, que ensina: “A força que não vence a força não se faz direito; o direito é a força que matou a própria força”.

É o verbo do direito consagrado em Rui Barbosa, que proclama:

“Debaixo destes tetos duas evidências há que nos consolam, nos desmagem e chegam a desconvencer-nos da morte: a continuidade da tradição e a continuidade da Justiça. Bolonha, famosa outrora entre as cidades letradas, chamada por antonomásia, a um tempo, a douta e a livre, associando nas suas antigas moedas, à legenda solene de seus direitos, “libertas”, o foro por excelência do mestre. “Bonomia docet”. A São Paulo indisputavelmente, lhe cabem os dois títulos do mesmo brasão: professa a liberdade e ensina a justiça.”

É este o lema das Faculdades de Direito do País, deixando plena, vertical, erecta, a soberania da liberdade e da justiça.

É Eptácio Pessoa relembrando o prestígio da legalidade. O eminente mestre da Faculdade de Direito do Recife reergue a solenidade da lei. A sua força está na sua imaginação realista. Eptácio Pessoa tirava proveito dos cálculos dos inimigos para os seus próprios cálculos. No Parlamento o tribuno nato, de palavra cortante e flexível como o aço, surgia em defesa da legalidade, abatendo-se sobre o adversário. Ao seu pensamento rico, elástico e multicolor, encaixava-se o eixo da vontade.

Afinal levanta-se o vulto lendário de Clóvis Bevilacqua, que vem do norte, que vem do Ceará, essa terra de gigantes pensadores, com quem o Brasil inteiro se irmana para a sua veneração de sábio e de santo, para engrandecer o direito, e aparecendo na limpidez azul do céu, ressurgue no espírito dos homens, para relembrar a sua grande frase, com a clareza geométrica de um cartesiano nato, e como herança de toda uma nação:

“Liberdade dentro da ordem, igualdade em face da lei e justiça garantindo a ordem, a liberdade e a igualdade.”